

NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA

*PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS E
DESAFIOS PÓS-LEI 13.467/17*

CAROLINA SILVA SILVINO ASSUNÇÃO

Juíza do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Mestre em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas (UDF)

MBA em Direito do Trabalho (FGV)

Especialista em Direito Material e Processual do Trabalho (FDMC/MG)

Professora de cursos de pós-graduação

NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA

*PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS E
DESAFIOS PÓS-LEI 13.467/17*



Belo Horizonte
2020

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Antônio Rodrigues de Freitas Junior	Kiwonghi Bizawu
Bernardo G. B. Nogueira	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Carlos Henrique Soares	Luiz Manoel Gomes Júnior
Claudia Rosane Roesler	Luiz Moreira
Clêmerson Merlin Clève	Márcio Luís de Oliveira
David França Ribeiro de Carvalho	Maria de Fátima Freire Sá
Dhenis Cruz Madeira	Mário Lúcio Quintão Soares
Dirceô Torrecillas Ramos	Martonio Mont’Alverne Barreto Lima
Edson Ricardo Saleme	Nelson Rosenvald
Eliane M. Octaviano Martins	Renato Caram
Emerson Garcia	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Rodolfo Viana Pereira
Florisbal de Souza Del’Olmo	Rodrigo Almeida Magalhães
Frederico Barbosa Gomes	Rogério Filippetto de Oliveira
Gilberto Bercovici	Rubens Beçak
Gregório Assagra de Almeida	Sergio André Rocha
Gustavo Corgosinho	Sidney Guerra
Gustavo Silveira Siqueira	Vladmir Oliveira da Silveira
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Wagner Menezes
Janaína Rigo Santin	William Eduardo Freire
Jean Carlos Fernandes	

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2020.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Harish Sharma (Pixabay.com)

Revisão: Responsabilidade do Autor

342.63 Assunção, Carolina Silva Silvino.
A851n Negociação coletiva trabalhista: parâmetros constitucionais e desafios pós-Lei 13.467/17 /
2020 Carolina Silva Silvino Assunção Belo Horizonte: Arraes Editores, 2020.
201 p.

ISBN: 978-65-86138-85-6
ISBN: 978-65-86138-82-5 (E-book)

1. Direito do trabalho. 2. Direitos trabalhistas – Brasil. 3. Negociação coletiva trabalhista.
4. Negociação coletiva – Brasil. 5. Sindicalismo. 6. Direito coletivo do trabalho. 7. Reforma
trabalhista – Lei de 2017. 8. Acordos individuais trabalhistas. I. Título.

CDDir – 342.63
CDD(23.ed.)– 344.0189

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2020

Dedico este livro aos meus pais, Luiz Henrique e Rosa, por serem fonte inesgotável de amor, carinho, caráter, exemplo e perseverança. Vocês são a luz da minha vida e a energia da minha alma.

AGRADECIMENTOS

Este livro é fruto da pesquisa desenvolvida durante o programa de pós-graduação *stricto sensu* do Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), sob a orientação do professor Dr. Mauricio Godinho Delgado.

Inicialmente, gostaria de registrar a minha imensa gratidão ao Professor Mauricio Godinho Delgado. Não tenho palavras para descrever a tamanha alegria que senti ao receber a notícia de que seria sua orientanda. Neste dia, passei pela minha mente toda minha trajetória de estudos e todas as noites que passei na companhia de seus livros. A busca pelo mestrado em Brasília se deu justamente pelo sonho de ser sua aluna. E, por um presente, tive o enorme privilégio de aprender muito além do direito no processo de orientação. Agradeço pelo acolhimento, pela abertura e também por todas as ensinamentos e pela forma sensível e delicada de convidar a novas reflexões. Obrigado por ser um exemplo de professor e magistrado, que sempre terei como referência na vida acadêmica e profissional.

Agradeço aos queridos professores José Roberto Freire Pimenta – profissional exemplar, professor genial e verdadeira fonte de inspiração – e Adriana Goulart de Sena Orsini, que muito contribuiu para este estudo com todos os ensinamentos ministrados durante a banca examinadora

Gostaria de registrar, ainda, o meu agradecimento aos demais professores do Programa de Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas do Centro Universitário do Distrito Federal – UDF, em especial aos professores Ricardo de Macedo Britto Pereira, Lorena Vasconcelos Porto, Cláudio Jannotti da Rocha e Rúbia Zanotelli de Alvarenga.

Manifesto minha gratidão aos queridos colegas do mestrado, que fizeram com que toda a caminhada e as idas à Brasília fossem leves e divertidas. Registro um agradecimento especial aos colegas Raphael Miziara, Antonio Capuzzi, Ana

Paula, Karine, Marília, Moara, Gustavo Ramos e Eduardo Guedes, que se tornaram pessoas especiais, as quais faço questão de levar para toda a vida.

Não poderia deixar de agradecer ao meu querido “pai jurídico”, professor Luiz Ronan Neves Koury, que acreditou em mim mais do que eu mesma, dando-me diversas oportunidades e incentivando constantemente a vida acadêmica. Obrigada por ser meu mentor e por se tornar um verdadeiro amigo.

Também agradeço à grande amiga Clarissa Valadares Chaves, que muito me auxiliou nas pesquisas.

Por fim, agradeço aqueles que são a base de tudo. Obrigada papai e mamãe por não envidarem esforços para a realização dos meus sonhos e por vibrarem com cada conquista. Obrigada Thiago por todo carinho, amor e compreensão. Obrigada Deus, por sempre me proporcionar incríveis oportunidades e encontros com pessoas excepcionais.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABREVIATURAS

Art.	Artigo
Arts.	Artigos
Min.	Ministro
Rel.	Relator

SIGLAS

ADC	Ação Declaratória de Constitucionalidade
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
Agr	Agravo
AgRg	Agravo Regimental
AI	Agravo de Instrumento
CR	Constituição da República
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CPC	Código de Processo Civil
CCT	Convenção Coletiva de Trabalho
DEJT	Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
DJe	Diário Judicial Eletrônico

DOU	Diário Oficial da União
EC	Emenda Constitucional
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IN	Instrução Normativa
LC	Lei Complementar
MP	Medida Provisória
OJ	Orientação Jurisprudencial
PJe	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
REsp	Recurso Especial
RExt	Recurso Extraordinário
RR	Recurso de Revista
SBDI	Subseção de Dissídios Individuais
SDC	Seção de Dissídios Coletivos
STF	Supremo Tribunal Federal
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XV	
INTRODUÇÃO	1	
CAPÍTULO 1		
LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAIS E A NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA: PARÂMETROS, LIMITES E DESAFIOS NO BRASIL DURANTE O PERÍODO ANTERIOR À CONSTITUIÇÃO DE 1988.....		3
1. Introdução.....	3	
2. A liberdade sindical no período anterior à constituição de 1988.....	4	
3. A negociação coletiva no Brasil no período anterior à Constituição da República de 1988.....	16	
CAPÍTULO 2		
A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988 E OS NOVOS PARÂMETROS E INCENTIVOS AO SINDICALISMO E À NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA NO BRASIL.....		27
1. Introdução.....	27	
2. A matriz constitucional de 1988 e seus pilares fundamentais.....	27	
3. A constituição da república de 1988 e o direito do trabalho.....	38	
3.1. Direito coletivo do trabalho e a constituição de 1988.....	43	
3.2. A constituição da república e a negociação coletiva trabalhista: incentivos, poderes e limites	50	

CAPÍTULO 3

A NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA E SEUS LIMITES CONSTITUCIONAIS NA JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA: A EXPERIÊNCIA JURISPRUDENCIAL DO TST NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DE VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988 E DECISÕES DO STF NO MESMO PERÍODO.....	57
1. Introdução.....	57
2. Princípio da adequação setorial negociada: limites implícitos e explícitos trazidos pela constituição da república de 1998 às normas coletivas trabalhistas.....	58
3. Jurisprudência da seção de dissídios coletivos do Tribunal Superior do Trabalho - análise dos limites impostos pela jurisprudência às normas advindas da negociação coletiva	65
3.1. Normas de saúde e segurança no trabalho.....	65
3.2. Normas que transacionam sobre salário dos trabalhadores	72
3.3. Normas que transacionam acerca da jornada dos trabalhadores.....	77
3.4. Normas relacionadas à estabilidade da gestante e à estabilidade provisória de acidentados	89
3.5. Normas que transacionam sobre o aviso prévio.....	92
3.6. Normas acerca da contribuição confederativa, assistencial e negocial	94
3.7. Normas sobre a relação entre sindicatos profissionais e empresas...	97
3.8. Normas sobre os direitos fundamentais dos trabalhadores.....	97
3.9. Normas que estipulam benefícios apenas a parte dos trabalhadores de uma empresa	100
3.10. Dispensa coletiva de trabalhadores.....	102
3.11. Síntese da jurisprudência da seção de dissídios coletivos do Tribunal Superior do Trabalho	105
4. Limites da negociação coletiva trabalhista na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal em período anterior à lei nº 13.467/17	106

CAPÍTULO 4

A NEGOCIAÇÃO COLETIVA TRABALHISTA E SEUS LIMITES CONSTITUCIONAIS: OS DESAFIOS TRAZIDOS PELA LEI DA REFORMA TRABALHISTA DE 2017.....	115
1. Introdução.....	115
2. Alterações promovidas pela lei 13.467/2017 nas normas que regem a negociação coletiva trabalhista.....	115
3. Limitação da análise dos requisitos essenciais da validade do negócio jurídico e o princípio da intervenção mínima na vontade coletiva	141
4. A negociação coletiva e a indicação de contrapartidas	146
5. O princípio da norma mais favorável e o novo texto do art. 620 da CLT	149

6. Negociação coletiva e a comissão de representantes de empregados.....	151
7. Negociação e a dispensa coletiva.....	152
8. O Supremo Tribunal Federal e o tema 1046	157
9. Medida provisória nº936 (lei nº 14.020/2020) e a autorização de redução proporcional de jornada e salário por acordo individual.....	161
 CONSIDERAÇÕES FINAIS	 171
 REFERÊNCIAS	 179

PREFÁCIO

A Constituição da República trouxe importantes mudanças e aperfeiçoamentos no ordenamento jurídico e na cultura do País, em direção à democratização do Estado e da sociedade. Nesse contexto, favoreceu sobremaneira, desde então - com reflexos, é claro, em determinadas conjunturas -, a emergência de políticas públicas inclusivas e democráticas, as quais se concretizaram, ao menos em parte, por cerca de 27 anos desde 1988.

A matriz constitucional brasileira, filiada ao Constitucionalismo Humanista e Social arquitetado no ocidente europeu logo em seguida ao termino da Segunda Grande Guerra, constrói-se em torno do conceito basilar de Estado Democrático de Direito, do qual decorrem diversas e importantes dimensões e conseqüências jurídicas. Esse conceito estrutura-se a partir de três pilares, a saber: a pessoa humana e sua dignidade; a sociedade política, formada pelo Estado e suas instituições, devendo ser necessariamente democrática e inclusiva; e a sociedade civil, composta pelos entes individuais e sociais privados, como a própria pessoa humana, as instituições e dinâmicas civis, culturais, econômicas, sociais, familiares, entre outras, também necessariamente demarcadas pelo direcionamento democrático e inclusivo.

Essa convergência em torno da pessoa humana e do princípio democrático, entre outros aspectos, faz o conceito constitucional de Estado Democrático de Direito determinar o fortalecimento das entidades intermediárias da sociedade civil, tidas como aptas a estimularem a extensão do fenômeno democrático para o interior das organizações e dinâmicas sociais, inclusive no âmbito do sistema socioeconômico capitalista.

Daí que as entidades sindicais e o Direito Coletivo do Trabalho passam a ser reconhecidos como esteios fundamentais do Estado Democrático de Direito, na qualidade de instrumentos necessários para a busca da equivalência de poder na sociedade civil, especialmente na realidade da economia e suas

relações sociais. É que as entidades sindicais e o Direito Coletivo do Trabalho objetivam o alcance de melhores condições de vida e de labor para as pessoas humanas que vivem do trabalho e um mais eficiente dinamismo para o processo de democratização e inclusão socioeconômica dessas pessoas na dinâmica da sociedade, das empresas e da própria economia.

Entidades sindicais fortes e negociação coletiva efetivamente equânime e equilibrada tornam-se, nesse quadro, um dos principais elementos do conceito de Estado Democrático de Direito, em sua dimensão de democratização e inclusão no contexto da sociedade civil e em sua dimensão de afirmação da centralidade e dignidade da pessoa humana no mundo real.

Esta é parte relevante da matriz constitucional de 1988 que, coerentemente, provocou, ao longo de 27 anos, enormes avanços no Direito Coletivo do Trabalho brasileiro e, em especial, na negociação coletiva trabalhista.

O presente livro, **Negociação Coletiva Trabalhista: Parâmetros Constitucionais e Desafios Pós-Lei n. 13.467/2017**, foi elaborado pela Professora e Magistrada do Trabalho Carolina Silva Silvino Assunção. A obra investiga, com esmero e objetividade próprios ao cientista, tais características e avanços propiciados pela Constituição de 1988 no âmbito das relações coletivas de trabalho. Fruto de Dissertação de Mestrado defendida, com brilhantismo, no UDF - Centro Universitário, a obra se destaca no conjunto das pesquisas e reflexões sobre essa relevante temática.

Nesse cenário o livro, em primeiro lugar, analisa os princípios da liberdade e autonomia das entidades sindicais e seus parâmetros, limites e desafios na realidade brasileira anterior à Constituição de 1988. Nesta longa fase pretérita, as dificuldades para a afirmação do sindicalismo e da negociação coletiva trabalhista foram substanciais, sendo cuidadosamente apontadas pela investigação científica.

Em seguida, a obra passa ao exame circunstanciado do advento da Constituição da República de 1988, com os seus pilares fundamentais, acompanhada dos novos parâmetros e incentivos constitucionais ao sindicalismo e à negociação coletiva trabalhista no Brasil. A autora, Mestra em Direito, analisa como a nova Constituição Federal fez avançar a Democracia, o Direito Individual do Trabalho e o Direito Coletivo do Trabalho nas estruturas jurídicas do Estado e no seio da sociedade civil brasileira por quase três décadas, pelo menos até 2015. Não nega a autora certas limitações e antinomias na trilha inerente a esse avanço, porém comprova, didaticamente, as diversas importantes conquistas alinhavadas desde o texto original de 1988, acrescidas pelas incessantes mudanças trazidas pelas Emendas Constitucionais n. 24/1998 e n. 45/2004, pelos novos diplomas internacionais ratificados na época, a par das novas leis aprovadas até 2015, tudo sob o impulso do novo espírito constitucional democrático então alicerçado no País.

Em capítulo especialmente inovador, a obra demonstra como a experiência jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho, ao longo das primeiras décadas de vigência da Constituição de 1988, passou de um período inicial de incompreensão e resistência aos avanços constitucionais para um notável período subsequente, já desde o início do século XXI, de expressiva afirmação do espírito democrático e inclusivo da nova Constituição da República. Demonstra também a obra como essa jurisprudência, em diversos aspectos, era clara, segura, firme e transparente, balizando uma sólida compreensão do Estado Democrático de Direito no campo do sindicalismo e da negociação coletiva trabalhista – ao revés das críticas ultraliberalistas hialinas que iriam se deflagrar a partir das mudanças e regressões institucionais ocorridas em 2016 e nos anos subsequentes.

Por fim, o livro ingressa nas alterações promovidas pela reforma trabalhista iniciada em 2016 e inserta na Lei n. 13.467, de julho de 2017, com vigência a partir de 11 de novembro do mesmo ano.

Com técnica investigativa apurada e rigor científico, a obra evidencia a desconstrução dos avanços constitucionais de 1988 e décadas seguintes promovidas pelo novo diploma legal, a começar pela desarticulação das entidades sindicais dos trabalhadores, sujeitos coletivos cuja higidez e potência são imprescindíveis para qualquer negociação coletiva trabalhista que se imagine minimamente equilibrada.

A respeito da negociação coletiva trabalhista, em si, o livro esmiúça os diversos aspectos jurídicos desregulamentados e/ou flexibilizados pela Lei da Reforma Trabalhista, comprometendo o instituto jurídico como meio de elevação e aperfeiçoamento das condições de trabalho na economia e na sociedade.

A notável obra científica da jurista Carolina Silva Silvino Assunção erige-se, por conseqüência, em imprescindível contributo para a equilibrada, serena e sofisticada compreensão acerca dos temas constitucionais e legais que envolvem o percurso e a dinâmica da negociação coletiva no Brasil, ao lado das instituições sindicais e do próprio mérito e destino do Estado Democrático de Direito arquitetado pela Constituição de 1988 na história brasileira.

Trata-se de livro fundamental para o estudioso do Direito Constitucional, do Direito do Trabalho e do Direito Coletivo do Trabalho na realidade brasileira.

Brasília, novembro de 2020.

MAURICIO GODINHO DELGADO

Professor Titular do UDF – Centro Universitário – e de seu Mestrado em Direito das Relações Sociais e Trabalhistas. Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.